



## Deliberação do CBH dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco nº 013/2025, de 25 de novembro de 2025.

Aprova o calendário anual das reuniões plenárias ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí, e trecho do São Francisco, exercício 2026, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí, e Trecho do São Francisco, instituído pelo Decreto Estadual n.º 45.183, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições;

### Delibera:

**Art.1.º)** Fica aprovado o calendário anual das reuniões plenárias ordinárias do **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí, e Trecho do São Francisco- CBH SF6**, exercício 2026 conforme o anexo desta deliberação.

**Art.2.º)** Poderão ocorrer outras convocações para reuniões em caráter extraordinário, com antecedência mínima de cinco dias úteis, conforme apregoa o Art. 21, item II do Regimento Interno.

**Art.3.º)** As reuniões poderão suceder nos formatos, presencial, virtual, ou híbrido.

**Art.4.º)** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Montes Claros, 25 de novembro de 2025.

Lucélio de Melo Marinho.

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí, e Trecho do São Francisco- CBH SF6**

**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitáí, Pacuí, e Trecho do São Francisco- CBH SF6.****CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES PLENÁRIAS.**

Prezados(as) conselheiros (as),

O calendário anual das reuniões plenárias ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitáí, Pacuí, e Trecho do São Francisco, referente ao exercício 2026 será aprovado na última reunião ordinária de 2025.

Segue as datas sugeridas;

**REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026:**

**10/02/2026**

**12/05/2026**

**07/07/2026**

**17/11/2026**

Montes Claros, 25 de novembro de 2025.

Lucélio de Melo Marinho

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitáí, Pacuí, e Trecho do São Francisco – CBH SF6.**



Documento assinado eletronicamente por **Lucélio de Melo Marinho, Presidente(a)**, em 27/11/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127470294** e o código CRC **A8950C6F**.